

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE POSSE

DISTRITO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

CNPJ/MF nº 02.758449/0001-49

Rua Dr. Antônio Marcos Gouveia, nº 224, Lote 10, Quadra 28 – Setor Central.

Fone: (062) 481-2291/Fax: (062) 481-1214 – CEP: 73.900-000. POSSE – GO. E-mail: clonotas@brturbo.com*Jésus Neves Barbosa*

Primeiro Tabelião e Oficial Vitalício

Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento

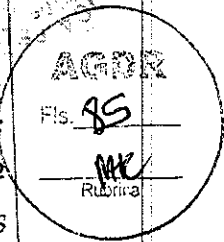
Tabeliã Substituta e Oficial Substituta

CERTIDÃO**Livro número 2-C, Fls. 285.****Matrícula n.º 1.033, R-01.****Data: 29 de Novembro de 1.982.****IMÓVEL: LOTE ÚNICO, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "ÁREA DO PATRIMÔNIO DE POSSE".****Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 884, fls. 135, livro 2-C.**

A área de terras de 644,37,45 hectares (seiscentos e quarenta e quatro hectares, trinta e sete ares e quarenta e cinco centiares), situada no Município de Posse, deste Estado, e caracterizada pelos limites e confrontações seguintes: Começa no marco número 01, cravado à margem direita de uma grota e à margem da Rodovia BR-020; daí, segue confrontando com terras do Registro Torrens do imóvel vago, por esta Rodovia até o marco número 02, também cravado à sua margem; daí, segue na mesma confrontação nos seguintes rumos e distâncias: 01 04'03"NE – 265,64 metros; 72 24'59"NE – 100,00 metros; 01 43'24"NE – 100,00 metros; 70 22'05"NE – 402,00 metros; 71 10'03"NE – 140,00 metros; 80 29'02"NE – 220,00 metros; 80 32'36"NE – 325,26 metros; 07 57'08"SE – 175,00 metros; 07 38'57"SE – 106,00 metros; 10 54'05"SW – 107,60 metros, passando pelos marcos nºs 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove), 10 (dez), 11 (onze), indo até o marco número 12 (doze), cravado à margem direita do Córrego Passagem; daí, segue confrontando com terras devolutas, por este acima, até o marco número 13 (treze), cravado em sua cabeceira; daí, segue na mesma confrontação nos seguintes rumos e distâncias: 12 08'35"NE – 824,08 metros, até o marco número 14 (quatorze);

69°45'15"NW - 1.452,66 metros, até o marco número 15 (quinze), cravado à margem de uma estrada; daí, segue na mesma confrontação por esta estrada até o marco número 16 (dezesseis); também cravado em sua margem; daí, segue na mesma confrontação nos seguintes rumos e distâncias: 67°30'18"NW - 186,75 metros; 43°18'43"SW - 328,10 metros; 80°26'31"NW - 598,03 metros; 28°40'08"NW - 13,28 metros; 86°00'03"NW - 75,42 metros; 00°06'54"SE - 179,11 metros; 89°59'01"SE - 142,21 metros; 00°04'55"SW - 202,77 metros; 89°55'07"NW - 563,43 metros; 58°31'16"SW - 243,40 metros; 67°58'37"SW - 109,10 metros; 11°23'11"SE - 24,80 metros; 87°39'35"SE - 63,92 metros; 53°39'55"SE - 611,57 metros; 02°19'40"SE - 16,00 metros; 88°47'53"SE - 72,00 metros, passando pelos marcos número 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, indo até o marco nº 32, cravado à margem direita de uma vertente; daí, segue na mesma confrontação por esta vertente abaixo, até o marco número 33, cravado à sua margem esquerda; daí, segue ainda na mesma confrontação, nos seguintes rumos e distâncias: 18°52'59"SW - 39,61 metros; 38°54'04"SW - 67,82 metros; 03°32'10"SW - 39,23 metros; 66°22'55"SW - 48,97 metros; 11°22'21"SE - 80,68 metros; 37°51'08"SW - 73,14 metros; 02°49'05"SW - 131,59 metros, passando pelos marcos números 34, 35, 36, 37, 38, 39, indo até o marco número 40, cravado à margem de uma estrada; daí, segue ainda na mesma confrontação por esta estrada, até o marco número 41, também cravado à sua margem; daí, segue ainda na mesma confrontação nos seguintes rumos e distâncias: 26°06'32"SE - 93,82 metros; 33°85'38"SE - 438,29 metros; 85°41'50"SE - 60,91 metros; 59°49'44"NE - 651,67 metros, passando pelos marcos números 42, 43, 44, indo até o marco número 01, ponto de partida. Posse, 29 de Novembro de 1.982. (as) Jésus Neves Barbosa - Oficial. **R-01, Matrícula n.º 1.033. TRANSMITENTE: O Instituto e Desenvolvimento Agrário de Goiás - IDAGO**, Autarquia Estadual criada pelo Artigo 1º, da Lei número 4.039, de 06 de Julho de 1.962, nos termos dos artigos 6º, 10º, alíneas a e b e 16 da mesma Lei, neste ato representado por seu Presidente (Art. 3º, da Lei número 4.039, com redação da Lei número 4.195, de 30 de Outubro de 1.962. **ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE-GOÍÁS**, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Pereira da Costa Sobrinho, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado em Posse. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Título Definitivo de Domínio. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Título Definitivo de Domínio, extraído do livro V-2, fls. 81/82, em 25/11/82; T. D. sob nº 41, expedido pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás - IDAGO. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 65.533,18 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros e dezoito centavos). **CONDIÇÕES DO****

CONTRATO: Não há. **AVERBAÇÕES:** Em branco. Posse, 29 de Novembro de 1.982. (as) Jésus Neves Barbosa - Oficial. **AV-01, Matrícula nº 1.033.** Que por sentença proferida nos autos do "**Loteamento Cidade de Posse**", requerido pela Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. João Batista Fagundes, às fls. 398/9, de 19 de Novembro de 1.985, autorizou que se fosse feito o registro do mesmo, o qual em cumprimento o faço, e que passa a ter as seguintes características: "Foi desmembrada da área acima, para o referido Loteamento 3.337.342,79 mts² (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e dois metros e setenta e nove centímetros quadrados). **Denominação Do Loteamento** = "**Cidade de Posse**". **Município** = Posse. **Distrito** = Posse. **Estado** = Goiás. **Bacia Hidrográfica** = Rio Tocantins. **Sub-Bacia** = Rio Araguaia - REQA 13 (treze). **Características Do Loteamento:** **Área dos lotes** = 1.753.690,55 mts² (hum milhão, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), percentagem de 52,55%; **Área de Vias Públicas** = 909,464,01 mts² (novecentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro metros e um centímetro quadrado), 27,25%; **Áreas livres** (praças - proteção de ambiente); **Áreas Institucionais** = 674,188,23 mts² (seiscentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e oito metros e vinte e três centímetros quadrados), 20,20%; **Área Total** = 3.337.342,79 mts² (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e dois metros e setenta e nove centímetros quadrados); **Número de Lotes** = 3.846 (três mil e oitocentos e quarenta e seis) lotes residenciais e comerciais. Posse, 26 de Novembro de 1.985. (as.) Jésus Neves Barbosa - Oficial do Registro de Imóveis.



A presente reprodução confere com o original do registro.

Posse (GO), 23 de Maio de 2006.

Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento
 - Oficial Substituta -

